



**MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-EXECUTIVA**

COORDENAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL DE BRASÍLIA

Setor de Divulgação Cultural (SDC), Lote 2, Eixo Monumental - Bairro Plano Piloto, Brasília/DF, CEP 70070-350
Portal - www.gov.br/funarte

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 313, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07 de abril de 2004, publicado no D.O.U. de 08 de abril 2004;

CONSIDERANDO:

Em conformidade com a Portaria FUNARTE Nº 441, de 18 de março de 2022, publicada no DOU de 29 de março de 2022, edição 60, seção 1, página 298, que instituiu o Edital Prêmio Funarte às Famílias Circenses e às Artes nas Localidades – Edição 2022, publicado no DOU de 29 de março de 2022, na edição 60, seção 3, páginas 154 e republicado, por incorreção no original, no DOU de 30 de março de 2022, edição 61, seção 3, páginas 155 a 157 e disponíveis na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/editais>.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os nomes dos componentes da Comissão de Seleção, conforme cláusula 7.3 do edital.

Débora Silva de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1044594;

Cristina Alves de Macedo, membro especialista em arte da sociedade civil;

Gisela Vasconcelos Cunha Mello, membro especialista em arte da sociedade civil;

Laura Marques de Souza Salvatore, membro especialista em arte da sociedade civil;

Robson Silva Santos, membro especialista em arte da sociedade civil.

Art. 2º A Comissão será coordenada pela servidora Débora Silva de Azevedo.

Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Tamoio Athayde Marcondes, Presidente**, em 29/09/2022,



às 12:53, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1743879** e o código CRC **EB3F34C2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01531.000225/2022-44

SEI nº 1743879